



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES EXERCÍCIO DE 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão e Atividades tem por objetivo apresentar as principais ações, programas, resultados e desafios do Departamento Municipal de Educação no ano de 2025, visando organizar, planejar e monitorar as ações da área educacional, garantindo maior eficiência na gestão pública, otimização dos recursos disponíveis e melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Além de registrar as atividades desenvolvidas no período, o documento busca evidenciar os avanços obtidos na política educacional do município, bem como identificar pontos que demandam aprimoramento, subsidiando o planejamento estratégico e a tomada de decisões para os exercícios subsequentes.

Nesse sentido, o relatório visa contribuir para a organização, o planejamento, o acompanhamento e o monitoramento das ações educacionais, fortalecendo os mecanismos de gestão pública e promovendo maior eficiência administrativa. Busca-se, ainda, assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, bem como a otimização dos meios disponíveis, de modo a potencializar os resultados das políticas educacionais implementadas.

Ressalta-se que a elaboração deste instrumento também atende aos princípios da transparência e da responsabilidade na gestão pública, permitindo o controle social e o acompanhamento das ações desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

Por fim, este relatório reafirma o compromisso do Departamento Municipal de Educação com a melhoria contínua da qualidade do ensino e com a oferta de serviços educacionais cada vez mais eficientes, equitativos e alinhados às necessidades da comunidade escolar e da população em geral.

2. IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Órgão: Departamento Municipal de Educação e Cultura

Endereço: Av. Santa Terezinha, 490 – Centro – Bandeira do Sul – MG – CEP 37740-00

Telefone: (35) 3742-1910 Celular: (35) 99184-0150

E-mail: demec@bandeiradosul.mg.gov.br

Horário de Funcionamento: 07h00Min às 17h00Min

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**
Luciana Marta Muniz Pereira
Av. Santa Terezinha, 490 – Centro – Bandeira do Sul – MG – CEP 37740-00
Telefone: (35) 3742-1910 Celular: (35) 99184-0150
E-mail: demec@bandeiradosul.mg.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES:**
Renata Gabrielle da Silva
Rua João Botelho Muniz, 93 – Centro – Bandeira do Sul – MG – CEP 37740-00
Telefone: (35) 3742-1351 Celular: (35) 99184-0016
E-mail: setorreesporte@bandeiradosul.mg.gov.br
- **CHEFE DO SETOR DE CULTURA:**
Andrelina Aparecida da Silva
Rua Joaquim Ferreira de Oliveira, 79 – Centro – Bandeira do Sul – MG – CEP 37740-00
Telefone: (35) 3742-1709
E-mail: cultura@bandeiradosul.mg.gov.br
- **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF^a. “ADELAIDE MUNIZ DA SILVA”, DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):**
Ana Paula Fernanda de Carvalho Pelegrino
Rua São José, 355 – Centro – Bandeira do Sul – MG – CEP 37740-000
Telefone: (35) 3742-1367 Celular: (35) 99184-0163
E-mail: emef@bandeiradosul.mg.gov.br
- **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “LUIZ CARLOS VIANA”:**
Paula da Silva Rezende Zanette
Rua Vereador Antônio Carlos, 07 – Centro – Bandeira do Sul – MG – CEP 37740-00
Telefone: (35) 3742-1446 Celular: (35) 99184-0156
E-mail: cei@bandeiradosul.mg.gov.br
- **COORDENADORA DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO:**
Pricila Daniele da Silva Oliveira
Rua Antônio Euzébio Gonçalves, 250 – Centro – Bandeira do Sul – MG – CEP 37740-00
Telefone: (35) 3742-1275 Celular: (35) 99184-0105
E-mail: maiseducacao@bandeiradosul.mg.gov.br
- **COORDENADORA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:**
Renata Aparecida da Silva Albino Soares
Rua Orestes José da Costa, s/nº – Jardim Primavera – Bandeira do Sul – MG – CEP 37740-000
Telefone: (35) 3742-1712 Celular: (35) 99184-0149
E-mail: merendaescolar@bandeiradosul.mg.gov.br

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

No exercício de 2025, o Departamento Municipal de Educação executou um conjunto de ações, programas e investimentos voltados à manutenção, qualificação e ampliação dos serviços educacionais, conforme segue:

- Aquisição e distribuição de kits de material escolar e jogos educativos aos estudantes da rede municipal de ensino;
- Execução de serviços contínuos de manutenção predial nas unidades escolares, visando à conservação da infraestrutura física;
- Aquisição de playground destinado ao atendimento dos alunos do Programa Novo Mais Educação (PNME);
- Aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento às turmas da Educação em Tempo Integral;
- Implantação de salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em duas unidades escolares da rede municipal;
- Aquisição de mobiliários e utensílios para estruturação e funcionamento das salas de AEE;
- Apoio institucional e financeiro à realização de eventos escolares, incluindo: Páscoa, Festa Junina, homenagens às famílias (I e II), momentos cívicos e projetos de incentivo à leitura;
- Execução do projeto “Biblioteca nas Férias”, com atividades de incentivo à leitura;
- Realização de palestra motivacional no início do ano letivo, no âmbito do planejamento escolar, com profissional convidado;
- Participação em eventos, incluindo o Congresso da AMOG 2025;
- Oferta de curso de capacitação em Boas Práticas para servidores da Alimentação Escolar (cozinheiras, ajudantes de cozinha e serviços gerais);
- Contratação de serviços de transporte para atendimento a deslocamentos de estudantes e servidores em atividades intermunicipais de caráter pedagógico;
- Apoio às atividades do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);
- Celebração de convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), visando à oferta de curso de Assistente Administrativo no exercício de 2025;
- Manutenção preventiva e corretiva da frota destinada ao transporte escolar;
- Execução de projetos pedagógicos voltados à prevenção do *bullying* e à campanha “Setembro Amarelo”;
- Aquisição de mobiliários e equipamentos para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Luiz Carlos Viana”, incluindo camas empilháveis, carrinhos de transporte de bebês e brinquedos pedagógicos;
- Continuidade do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA;
- Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE;
- Execução e manutenção dos programas Auxílio Estudantil e Auxílio-Transporte;
- Manutenção das ações relativas ao processo de certificação de dirigentes escolares;
- Execução do Programa Escolas Conectadas, no âmbito do Governo Federal;
- Execução do Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Governo Federal;
- Manutenção de oficinas pedagógicas no contraturno escolar, abrangendo atividades de dança, artesanato, esportes e música;
- Realização de excursões escolares com finalidades pedagógicas, culturais e recreativas;
- Apoio à execução do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), em parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Realização de atividades especiais na Semana da Criança, incluindo ações recreativas, brinquedos infláveis, atividades lúdicas e oferta de alimentação diferenciada;
- Apoio à participação de estudantes em olimpíadas e concursos educacionais, tais como Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e outros eventos correlatos;
- Participação da rede municipal nas avaliações externas do SIMAVE e SAEB;
- Aquisição de 29 (vinte e nove) computadores portáteis (notebooks), marca Dell, modelo Latitude 3450, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, destinados aos profissionais da Educação;
- Contratação de sistema educacional estruturado (Sistema Aprende Brasil), contemplando material didático apostilado, ambiente virtual de aprendizagem, formação continuada de profissionais da Educação, assessoria pedagógica e instrumentos avaliativos, com vistas ao aprimoramento da qualidade do ensino da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Ação de execução orçamentária/valorização profissional: pagamento de rateio do FUNDEB aos profissionais da Educação.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

- Habilitação no VAAR: atendimento às condicionalidades estabelecidas para elegibilidade ao Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), no âmbito do FUNDEB, incluindo o cumprimento dos requisitos de gestão educacional, melhoria dos indicadores de aprendizagem e equidade na oferta da educação pública.
- Superação da meta de alfabetização estabelecida para 2030 (80%), considerando que o município alcançou, no período de apuração, o percentual de 94,51% de alunos alfabetizados, evidenciando desempenho superior ao parâmetro previsto.
- Superação da meta do IDEB (5,2), com resultado alcançado de 6,5.
- Temos 75% das crianças de 0 a 03 do município matriculadas no CMEI “Luiz Carlos Viana”. A meta do PNE é de 50%.
- Atendimento de 75% das crianças de 0 a 3 anos do município na Educação Infantil (CMEI “Luiz Carlos Viana”), superando a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a cobertura mínima de 50%.
- Conquista do Selo Prata no Sistema Presença do Governo Federal, no âmbito do Programa Bolsa Família, evidenciando o acompanhamento e a regularidade das informações de frequência escolar dos beneficiários.
- Conquista do Selo Prata do CNCA, em reconhecimento ao cumprimento de critérios de qualidade, organização e fortalecimento das ações educacionais desenvolvidas pela rede municipal de ensino. Evolução da formação dos 25% destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.
- Ampliação de matrículas no período integral.

6. DIFICULDADES E DESAFIOS

- Necessidade de ampliação e modernização contínua da infraestrutura física das unidades escolares, considerando a demanda crescente por manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Desafios relacionados à expansão e consolidação da oferta de Educação Infantil, especialmente para atendimento da demanda na faixa etária de 0 a 3 anos, com necessidade de ampliação de vagas e adequação de espaços físicos;
- Necessidade de fortalecimento contínuo das ações de formação continuada dos profissionais da educação, visando ao aprimoramento das práticas pedagógicas e à consolidação dos indicadores de aprendizagem;
- Desafios na gestão e execução das ações de Educação em Tempo Integral, especialmente no que se refere à ampliação de espaços, estruturação de oficinas e organização de recursos humanos;
- Desafios logísticos relacionados ao transporte escolar, considerando a extensão territorial, os horários especiais de atendimento e a necessidade de manutenção contínua da frota;
- Necessidade de constante aprimoramento dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas educacionais, com foco na melhoria contínua dos indicadores de qualidade.

7. AÇÕES PLANEJADAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

As ações planejadas para o próximo exercício têm por finalidade o fortalecimento das políticas públicas educacionais, a melhoria da qualidade do ensino e a ampliação da oferta de serviços educacionais, conforme segue:

7.1 Ampliação da infraestrutura para Educação em Tempo Integral

- **Ação:** Ampliação de espaços físicos destinados ao atendimento das turmas em tempo integral.
- **Objetivo:** Adequar a infraestrutura escolar à crescente demanda por educação em tempo integral.
- **Justificativa:** Necessidade de expansão da oferta e melhoria das condições de atendimento.
- **Resultado esperado:** Ampliação da capacidade de atendimento e melhoria da organização pedagógica.

7.2 Implantação do Sistema Educacional Apostilado Aprende Brasil

- **Ação:** Implantação do Sistema Aprende Brasil na rede municipal de ensino.
- **Objetivo:** Fortalecer o processo de ensino-aprendizagem por meio de material didático estruturado e padronizado.
- **Justificativa:** Necessidade de qualificação pedagógica e alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- **Resultado esperado:** Melhoria dos indicadores de aprendizagem e maior equidade no processo educacional.

7.3 Ampliação do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

- **Ação:** Expansão das salas de Atendimento Educacional Especializado na rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Objetivo:** Fortalecer as políticas de inclusão e o atendimento às necessidades educacionais específicas.
- **Justificativa:** Crescente demanda por atendimento especializado na rede de ensino.
- **Resultado esperado:** Ampliação da cobertura do AEE e melhoria do atendimento inclusivo.

7.4 Implantação do Projeto Boas Práticas

- **Ação:** Implantação do Projeto Boas Práticas voltado aos professores.
- **Objetivo:** Promover a valorização dos profissionais da Educação.
- **Justificativa:** Necessidade de aprimoramento das práticas pedagógicas e valorização docente.
- **Resultado esperado:** Qualificação profissional e melhoria do desempenho pedagógico da rede.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Gestão evidencia que, no exercício de 2025, o Departamento Municipal de Educação executou ações voltadas à manutenção, qualificação e expansão dos serviços educacionais, com foco no aprimoramento dos indicadores de qualidade, ampliação do acesso e fortalecimento das políticas públicas educacionais.

Os resultados obtidos demonstram desempenho superior às metas estabelecidas em indicadores estratégicos, destacando-se a superação do IDEB, o avanço nos índices de alfabetização e a ampliação da cobertura da Educação Infantil, bem como o cumprimento das condicionalidades do VAAR no âmbito do FUNDEB.

Verifica-se, ainda, a consolidação de investimentos em infraestrutura, formação de profissionais, modernização de recursos pedagógicos e fortalecimento de programas educacionais, incluindo ações de apoio ao estudante e valorização dos profissionais da Educação.

Persistem, contudo, desafios estruturais relevantes, especialmente quanto à ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil (0 a 3 anos), expansão da educação em Tempo Integral, manutenção e modernização da infraestrutura escolar e fortalecimento das ações intersetoriais.

Diante disso, conclui-se que a gestão educacional no exercício analisado apresentou resultados positivos e aderência às diretrizes legais e programáticas, mantendo o compromisso com a eficiência da gestão pública, a transparência e a melhoria contínua da qualidade da educação municipal.

Bandeira do Sul, 30 de dezembro de 2025.

LUCIANA MARTA MUNIZ PEREIRA
Chefe do Departamento Municipal de Educação e Cultura